



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0343/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013 - CONSUNI, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do **Campus Erechim**, pelo Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o ano de 2016:

I - Campus Erechim

- a) Daniel Francisco de Bem Siape, 1837873 - representante docente;
- b) Valéria Esteves Nascimento Barros, Siape 1380812 - representante docente;
- c) Naiá Cloe lugues, Siape 2131931 - representante técnico administrativo;
- d) Helen Treichel, Siape 1887138 - Coordenadora Acadêmica do *campus*;
- e) Marta Luiza Sfredo, Siape 1906516 - representante do NAP;
- f) Ana Paula Modesto, Siape 2126409 - Representante SAE;
- g) Eluando Tonatto Mariano, Matrícula 1315502013 - representante discente;
- h) Tajane Borges, Matrícula 1515742005 - representante discente;
- i) Fernando Loureiro Luchetta, Matrícula 1515510022 - representante discente;
- j) Nilson Pereira Christiano, matrícula 1515610034, representante do DCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 23 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

